

Florianópolis, 15 de dezembro de 2006.

CE DA-0079/2006

Ao Senhor
Juraci Luiz Bolognest
Secretário geral da INTERSUL
Rua 07, Quadra 25, Lote 02/03 - Caixa Postal 06
89760-000 - Itá – SC

Ref.: Acordo Coletivo 2006/2007

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos nossa proposta final para fechamento neste exercício do Acordo Coletivo de 2006/2007. Lembramos que esta proposta somente é válida em sua totalidade, e eventuais alterações inviabilizam a manutenção das cláusulas apresentadas.

2) Apresentamos a seguir nosso posicionamento para as reivindicações que a TRACTEBEL ENERGIA não concorda incluir em Acordo Coletivo, mas que já possui procedimentos internos que as atendem no todo ou parcialmente:

Nível Mínimo de Operador de Usina Controladora

O PCR da TRACTEBEL ENERGIA prevê a análise sistemática do valor dos cargos na organização, sempre que houver qualquer tipo de evidência de sua necessidade. Por esta razão, será efetuado uma análise específica do cargo em questão.

Seleção Interna

A TRACTEBEL ENERGIA já possui em sua política priorizar a seleção interna para todos os cargos vagos antes de promover contratação externa.

Auxílio Creche

A TRACTEBEL ENERGIA já estende aos empregados o auxílio creche nas mesmas condições aplicado as suas empregadas, quando estes possuam a guarda dos filhos em função de separação ou perda do cônjuge.

Incentivo à Formação

A TRACTEBEL ENERGIA já possui uma política de incentivo a formação.

Trabalho em Área de Risco Elétrico

A TRACTEBEL ENERGIA irá aguardar a implantação dos preceitos da NR-10 para definir esta necessidade.

Registro de Frequência

A TRACTEBEL ENERGIA irá estudar a possibilidade de incluir algum tipo de flexibilização no horário dos Operadores, sem contudo estabelecer as condições de horário móvel.

Revisão de Unidades

A TRACTEBEL ENERGIA já tem a obrigação legal de, durante os serviços de revisão de unidades, manter o limite legal de horas extras.

Jornada Noturna

A TRACTEBEL ENERGIA já paga as horas noturnas conforme estabelecido em lei. Entretanto, irá reavaliar com base nos preceitos legais existentes, e tornará claro a forma de pagamento que já pratica.

Manutenção do Plano de Saúde

A TRACTEBEL ENERGIA reavaliará durante a vigência do ACT 2006/2007, a possibilidade de manter como participante do Plano de Saúde os empregados que se aposentarem por invalidez e que não tiverem seus contratos de trabalho extintos ou rescindidos.

Reembolso Óculos

A TRACTEBEL ENERGIA dentro da sistemática de reembolso praticado, reembolsará óculos e lentes de contato, prescritos numa mesma receita, desde que aprovado por perito contratado.

Adicional Noturno

A TRACTEBEL ENERGIA já inclui na média para pagamento de 13º Salários e Gratificação de Férias o Adicional Noturno. Concorde em esclarecer a sistemática utilizada.

Atenciosamente,

Luciano Flávio Andriani
Diretor Administrativo

José Carlos Cauduro Minuzzo
Diretor de Produção de Energia